LEI Nº 22.069, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.616, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifica-se o Artigo 1º da Lei Municipal nº 21.616, de 18 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Turiano Meira, nº 35, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 47,73 metros da Rua Galvão Real e 61,61 metros da Rua Santos Dumont), Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 10,16 metros; ao Norte, com Edivaldo Pinto Pimentel (Lote nº 0021) e Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0002), medindo 42,78 metros; a Leste, com Antônio Henrique Batista Pereira (Lote nº 0007) e Celso Tenório da Silva (Lote nº 0008), medindo 10,31 metros; e ao Sul, com Mara Rubia Benevenuto dos Santos (Lote nº 0019) e Celso Tenório da Silva (Lote nº 0008), medindo 42,05 metros, com uma área total de 432,72m²"***, em favor de AZIEL XAVIER DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 702.438.322-49, Processo Administrativo nº 1104/2020 - SEHAB."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.616, de 18 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/BC97-3B96-7EFF-82DF e informe o código BC97-3B96-7EFF-82DF